



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 11/01/2010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-a-1/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: FARMATIVOS LTDA, com sede na Rua Teotônio Freire nº 623 – JK – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 05.914.341/0001-96, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 6.275,02 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-a-2/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: SEVERINA MEDEIROS GOMES – EPP, com sede na Rua Laurentino Bezerra Nº 21 – Centro – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 05.508.558/0001-94, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 7.723,12 (Sete mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-a-3/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA ME, com sede na AV. Teotônio Freire Nº 727 I – JK I – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 20.195,65 (Vinte mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.



DOM - Diário Oficial do Município
Data - 11/01/2010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO PMCN-RN Nº 0093-a-0/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: VALDEMAR MASCENA, com sede na Rua Laurentino Bezerra nº 105 – CENTRO – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.001.042/0001-59, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 13.605,24 (treze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 093-A-2/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA - ME, com sede na Rua Teotônio Freire nº 727 – JK – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 13.087,14 (treze mil, oitenta e sete centavos e quatorze centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 093-A-3/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA - ME, com sede na Rua Teotônio Freire nº 727 – JK – 59380-000 – Currais Novos/RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 9.963,71 (Nove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 11/01/2010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 096-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 13.910,13 (treze mil, novecentos e dez reais e treze centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 096-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, com a firma: SEVERINA MEDEIROS GOMES-EPP., com sede na Rua Laurentino Bezerra nº 218 –Centro – 59380-000 – Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.508.558/0001-94, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 10.987,06 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.